

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O EXAME PSICOTÉCNICO**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021536-67.2014.8.05.0000, torna pública a **convocação de candidato para o exame psicotécnico**, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO**

1.1 Convocação de candidato para o exame psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, local, data e horário de realização do exame psicotécnico, número de inscrição, nome do candidato e número do documento de identidade.

**1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**1.1.1.1 LOCAL: Colégio e Faculdade 2 de Julho – Avenida Leovigildo Filgueiras, nº 81 – Garcia, Salvador/BA**

**1.1.1.1.1 DATA: 29 de outubro de 2016 – HORÁRIO: 8 horas (horário local)**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10066938	Janaina Souza Neves Primavera	801072492 BA

**1.1.1.1.2 DATA: 29 de outubro de 2016– HORÁRIO: 14 horas (horário local)**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10066938	Janaina Souza Neves Primavera	801072492 BA

**2 DO EXAME PSICOTÉCNICO**

2.1 Para o exame psicotécnico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 2 do Edital de Convocação para o Exame Psicotécnico, publicado do *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 9 e 10 de novembro de 2013, no item 12 do Edital – SAEB/01/2013, republicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, e neste edital.

2.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo Cebraspe, na data e horários estabelecidos neste edital.

2.3 O exame psicotécnico consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos, lastreados em critérios objetivos, validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, que permitam identificar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar:

- a) habilidades específicas como capacidade de atenção e memória adequadas, dentre outras;
- b) inteligência adequada;
- c) características de personalidade como estabilidade emocional, agressividade adequada, responsabilidade, dentre outras.

2.4 No exame psicotécnico, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.4.1 Será considerado apto o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

2.4.2 Será considerado inapto o candidato que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e(ou) habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

2.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

2.6 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer ao local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.7 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos.

2.8 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório no exame psicotécnico do candidato de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13) e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **7 denovembro de 2016**.

ADRIANO TAMBONE  
Superintendente de Recursos Humanos